



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022 FMS

1 – OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

1.1 Registro de preços de **Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Atenção Básica**, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, mediante as condições e quantidades contidas abaixo.

1.2 Justifica-se a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, por ser o modal mais abrangente e que tem gerado maior participação e melhores negociações, com a obtenção de preços e condições mais favoráveis à administração municipal.

1.3 No intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas deste Fundo Municipal de Saúde, considerando as normas veiculadas pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Arts. 2º e 50 da Lei 9784/99, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço:

- a) houver necessidade de contratações frequentes;
- b) quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- c) quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;
- d) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, nos termos do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP justifica-se quando, em razão das características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes (art. 3º, I do Decreto nº 7.892/2013), permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia de escala na aquisição de produtos ou serviços para o período de até um ano, visando o aumento da eficiência administrativa e a celeridade da contratação.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O pregão, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do portal www.licitanet.com.br e www.tcm.pa.gov.br.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

BRASIL NOVO, nomeado para cargo de Pregoeiro, através da Portaria GAB/SMS nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022 e assessorado por equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para página eletrônica do portal www.licitanet.com.br.

2.3 As comunicações referentes ao certame serão publicadas nos Diário oficial da união, Diário oficial do Estado (IOEPA), Diário oficial dos municípios (FAMEP) e Jornal da Amazônia, disponível para acesso nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações). As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minutas da ata de registro de preços e do contrato.

2.4– A licitação será realizada por item com critério de julgamento adotado é **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.5 As regras referentes ao **órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões** são as que constam da minuta de **ata de registro de preços**.

2.6 Às microempresas e empresas de pequeno porte que se interessarem em participar desta licitação são garantidos os benefícios da LC 123/2006, mediante a comprovação dessa condição.

2.7 A comprovação da condição microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48, inciso I, da LC 123/2006 ocorrerá mediante apresentação pelo licitante dos documentos abaixo discriminados, **juntamente com os documentos de habilitação**:

e) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

f) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.

g) O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

h) O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

2.8 O edital e anexos estão disponíveis para acesso público e download nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br; www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e portal www.licitanet.com.br, sem qualquer custo para o interessado. Não será encaminhado edital através dos correios e e-mail.

2.9 Obrigações do Detentor da Ata de Registro de Preços

- a) Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.
- b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- c) O reconhecimento dos direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.
- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

2.13 – Obrigações do Contratante

- a) Efetuar os pagamentos na forma prevista no edital e Termo de Referência;
- b) Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do detentor da Ata de Registro de Preços;
- c) Rescindir unilateralmente a presente Ata de Registro de Preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do detentor da Ata de Registro de Preços pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

3 – DETALHAMENTO DO OBJETO LICITADO

3.1 As quantidades estimadas foram levantadas pelo Departamento Municipal de Saúde, de acordo com o utilizado nos últimos 12 meses.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

3.2 A qualidade dos produtos é de inteira responsabilidade da contratada, que se obriga promover readequação, se forem detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

RELACÃO DE ITENS E QUANTIDADES

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MÁXIMO ACEITÁVEL	V.TOTAL	CLASSIFICAÇÃO Lei 123/206
1	AAS - ácido acetil salicílico 100mg	COMP	120.000	0,08	9.600,00	ME/EPP
2	Acebrofilina xarope adulto	FR	2.400	12,23	29.352,00	ME/EPP
3	Acebrofilina xarope pediátrico	FR	2.400	7,86	18.864,00	ME/EPP
4	Acetilcisteína xarope 20mg/100ml	FR	4.000	13,51	54.040,00	ME/EPP
5	Aciclovir 250mg	COMP	600	3,27	1.962,00	ME/EPP
6	Ácido fólico 5 mg	COMP	120.000	0,08	9.600,00	ME/EPP
7	Albendazol 400mg	COMP	24.000	0,60	14.400,00	ME/EPP
8	Albendazol 40mg/ml susp oral	FR	12.000	1,60	19.200,00	ME/EPP
9	Amoxicilina 250 mg suspensão (Cota Reservada 25%)	FR	3.000	7,89	23.670,00	COTA RESERVADA 25%
10	Amoxicilina 500 mg cápsula	COMP	96.000	0,49	47.040,00	ME/EPP
11	Ampicilina 500mg	COMP	60.000	0,51	30.600,00	ME/EPP
12	Ampicilina susp	FR	6.000	6,68	40.080,00	ME/EPP
13	Androcur 50mg	COMP	4.800	8,37	40.176,00	ME/EPP
14	Atenolol 100mg	COMP	1.200	0,15	180,00	ME/EPP
15	Atenolol 25mg	COMP	96.000	0,11	10.560,00	ME/EPP
16	Atenolol 50mg	COMP	48.000	0,13	6.240,00	ME/EPP
17	Azitromicina 500mg	COMP	9.600	1,25	12.000,00	ME/EPP
18	Azitromicina 600mg susp.	FR	4.800	14,74	70.752,00	ME/EPP
19	Benzilpenicilina benzatina pó p/ sol.inj. 1.200.000 UI	AMP	2.400	11,00	26.400,00	ME/EPP
20	Benzoato de benzila - 100ml	FR	1.200	11,79	14.148,00	ME/EPP
21	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	FR	3.000	15,67	47.010,00	ME/EPP
22	Bisacodil 5mg	COMP	1.200	0,22	264,00	ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

23	Brometo de ipratropio 0,25mg/ml - 20ml	FR	1.800	2,14	3.852,00	ME/EPP
24	Brometo de piridostigmina 60mg (MESTINON)	COMP	4.800	1,69	8.112,00	ME/EPP
25	Bromidrato de fenoterol 20ml	FR	1.800	3,60	6.480,00	ME/EPP
26	Bromoprida 4mg/ml 20ml	FR	9.600	3,48	33.408,00	ME/EPP
27	Butilbrometo de Escopolamina 10mg/ml - 20ml	FR	4.800	8,53	40.944,00	ME/EPP
28	Captopril 25mg	COMP	120.000	0,09	10.800,00	ME/EPP
29	Cetoconazol 200 mg	COMP	48.000	0,29	13.920,00	ME/EPP
30	Cetoconazol 30 gr	TB	9.600	4,97	47.712,00	ME/EPP
31	Clisterol120mg/ml	BLS	1.200	19,26	23.112,00	ME/EPP
32	Cloridrato de ambroxol 130mg xarope adulto	FR	4.800	7,23	34.704,00	ME/EPP
33	Cloridrato de ambroxol 15mg xarope pediátrico	FR	4.800	5,33	25.584,00	ME/EPP
34	Cloridrato de cefalexina sódica 250 mg susp.	FR	4.800	13,76	66.048,00	ME/EPP
35	Cloridrato de cefalexina sódica de 500mg	COMP	60.000	0,91	54.600,00	ME/EPP
36	Cloridrato de ciprofloxacino	COMP	60.000	0,54	32.400,00	ME/EPP
37	Cloridrato de metformina 500mg XR	COMP	4.800	0,18	864,00	ME/EPP
38	Cloridrato de metformina 850mg	COMP	120.000	0,19	22.800,00	ME/EPP
39	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml - 10ml	FR	2.400	2,14	5.136,00	ME/EPP
40	Cloridrato de propranolol 40mg	COMP	72.000	0,10	7.200,00	ME/EPP
41	Cloridrato de ranitidina 150mg	COMP	60.000	0,15	9.000,00	ME/EPP
42	Colagenase + cloranfenicol 0,01g c/30g (Cota Reservada 25%)	TB	1.200	21,66	25.992,00	COTA RESERVADA 25%
43	Dexametasona 10mg creme	TB	12.000	2,60	31.200,00	ME/EPP
44	Dexametazona 0,4 mg 100ml	FR	4.800	2,98	14.304,00	ME/EPP
45	Diclofenaco de sódio 50mg	COMP	120.000	0,13	15.600,00	ME/EPP
46	Diclofenaco de sódio 60g gel	TB	1.800	8,12	14.616,00	ME/EPP
47	Diclofenaco resinato 20ml	FR	6.000	10,70	64.200,00	ME/EPP
48	Digoxina 0,25mg	COMP	84.000	0,13	10.920,00	ME/EPP
49	Dipirona sódica 500mg	COMP	180.000	0,19	34.200,00	ME/EPP
50	Dipirona sódica 500mg/ml 10ml	FR	24.000	2,37	56.880,00	ME/EPP
51	Domperidona 1mg/ml 100ml	FR	300	15,80	4.740,00	ME/EPP
52	Empogliflozina+liogliptina 25mg/5mg	COMP	4.800	7,58	36.384,00	ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

53	Enalapril 10mg	COMP	120.000	0,40	48.000,00	ME/EPP
54	Enalapril 20mg	COMP	120.000	0,12	14.400,00	ME/EPP
55	Eritromicina 500mg	COMP	6.000	0,79	4.740,00	ME/EPP
56	Fluconazol 150mg (Cota Reservada 25%)	COMP	24.000	1,16	27.840,00	COTA RESERVADA 25%
57	Furosemida 40mg	COMP	120.000	0,15	18.000,00	ME/EPP
58	Glibenclamida 5mg	COMP	120.000	0,07	8.400,00	ME/EPP
59	Glicerina líquida - 100ml	FR	360	14,35	5.166,00	ME/EPP
60	Gliclazida 60mg	COMP	4.800	0,78	3.744,00	ME/EPP
61	Hidroclorotiazida 25mg (Cota Reservada 25%)	COMP	30.000	1,19	35.700,00	COTA RESERVADA 25%
62	Hidróxido de alumínio 0,1 mg suspensão	FR	2.400	4,26	10.224,00	ME/EPP
63	Ibuprofeno 300mg (Cota Reservada 25%)	COMP	15.000	1,40	21.000,00	COTA RESERVADA 25%
64	Ibuprofeno 50mg/ml 15ml (Cota Reservada 25%)	FR	15.000	4,17	62.550,00	COTA RESERVADA 25%
65	Ibuprofeno 600mg	COMP	120.000	0,43	51.600,00	ME/EPP
66	Insulina nph inj	AMP	120	32,00	3.840,00	ME/EPP
67	Insulina regular inj	AMP	120	32,00	3.840,00	ME/EPP
68	Lactulose 100ml	FR	960	10,60	10.176,00	ME/EPP
69	Levodopa +carpidopa 250mg+25mg	COMP	6.000	1,51	9.060,00	ME/EPP
70	Levotiroxina (Puran t4) 88 mg	COMP	1.200	0,49	588,00	ME/EPP
71	Losartana potássica 50mg	COMP	120.000	0,12	14.400,00	ME/EPP
72	Maleato de dexclorfeniramina 100ml	FR	6.000	4,35	26.100,00	ME/EPP
73	Mebendazol 100mg	COMP	120.000	0,35	42.000,00	ME/EPP
74	Mebendazol 200mg/ml	FR	6.000	1,96	11.760,00	ME/EPP
75	Metildopa 250mg	COMP	36.000	0,75	27.000,00	ME/EPP
76	Metildopa 500 mg	COMP	36.000	0,96	34.560,00	ME/EPP
77	Metronidazol - creme vaginal+aplicadores (Cota Reservada 25%)	TB	3.000	10,75	32.250,00	COTA RESERVADA 25%
78	Metronidazol - nistatina- 500mg - creme vaginal (Cota Reservada 25%)	TB	3.000	11,90	35.700,00	COTA RESERVADA 25%
79	Metronidazol 250mg	COMP	120.000	0,18	21.600,00	ME/EPP
80	Miconazol - creme vaginal + aplicador	TB	6.000	9,62	57.720,00	ME/EPP
81	Neomicina+bacitracina 5mg creme (Cota Reservada 25%)	TB	15.000	2,97	44.550,00	COTA RESERVADA 25%
82	Nifedipina 10mg	COMP	120.000	0,22	26.400,00	ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

83	Nifedipina 20mg	COMP	120.000	0,24	28.800,00	ME/EPP
84	Nimesulida 100 mg	COMP	120.000	0,19	22.800,00	ME/EPP
85	Nimesulida gts	FR	8.400	3,02	25.368,00	ME/EPP
86	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral 50 ml	FR	8.400	5,04	42.336,00	ME/EPP
87	Nistatina 500mg - creme vaginal	TB	3.600	7,53	27.108,00	ME/EPP
88	Óleo mineral 100ml	FR	5.040	3,37	16.984,80	ME/EPP
89	Omeprazol 20mg	COMP	120.000	0,23	27.600,00	ME/EPP
90	Óxido de zinco + vitamina a, d	TB	2.400	9,05	21.720,00	ME/EPP
91	Paracetamol - 200mg/ml 10 ml (Cota Reservada 25%)	FR	15.000	1,55	23.250,00	COTA RESERVADA 25%
92	Paracetamol 500mg	COMP	60.000	0,22	13.200,00	ME/EPP
93	Paracetamol 750mg	COMP	120.000	0,31	37.200,00	ME/EPP
94	Permanganato de potássio 100mg pó c/10	ENV	2.640	1,94	5.121,60	ME/EPP
95	Prednisolona 3mg 60ml	FR	240	6,38	1.531,20	ME/EPP
96	Prednisona 20mg	COMP	60.000	0,43	25.800,00	ME/EPP
97	Prednisona 5mg	COMP	60.000	0,27	16.200,00	ME/EPP
98	Sacharomyces cerevisai infantil	FR	3.600	5,92	21.312,00	ME/EPP
99	Sais para reidratação oral envelope 27,9g	ENV	8.400	1,32	11.088,00	ME/EPP
100	Salbutamol xarope 100 ml	FR	1.200	2,87	3.444,00	ME/EPP
101	Secnidazol 1000mg (Cota Reservada 25%)	COMP	12.000	1,73	20.760,00	COTA RESERVADA 25%
102	Simeticona 75mg/ml - 10ml	FR	3.600	2,87	10.332,00	ME/EPP
103	Sinvastatina 20mg	COMP	120.000	0,18	21.600,00	ME/EPP
104	Sinvastatina 40mg	COMP	120.000	0,23	27.600,00	ME/EPP
105	Soro fisiológico p/curativo 500 ml	FR	1.800	5,39	9.702,00	ME/EPP
106	Sulfadiazina de prata 1% 30g	TB	6.000	7,73	46.380,00	ME/EPP
107	Sulfametoxazol+trimetropina 200mg+40mg 50ml	FR	7.200	10,50	75.600,00	ME/EPP
108	Sulfametoxazol+trimetropina 400mg+80mg	COMP	120.000	0,28	33.600,00	ME/EPP
109	Sulfato ferroso 12,5mg suspensão	FR	2.400	3,48	8.352,00	ME/EPP
110	Sulfato ferroso 125mg	FR	4.800	1,33	6.384,00	ME/EPP
111	Sulfato ferroso 40mg	COMP	120.000	0,11	13.200,00	ME/EPP
112	Tiamina (vit B1) 30 mg	COMP	36.000	0,67	24.120,00	ME/EPP
113	Aripiprazol 20mg	COMP	5.000	8,12	40.600,00	ME/EPP
114	Biperideno 2mg	COMP	50.000	0,49	24.500,00	ME/EPP
115	Carbamazepina 200mg	COMP	80.000	0,57	45.600,00	ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

116	Carbamazepina solução oral 2% de 100ml (Cota Reservada 25%)	FR	1.250	17,98	22.475,00	COTA RESERVADA 25%
117	Carbonato de lítio 300mg	COMP	30.000	0,76	22.800,00	ME/EPP
118	Ciclosporina (Neoral 25 mg)	COMP	10.000	2,15	21.500,00	ME/EPP
119	Clonazepam 0,5mg	COMP	10.000	0,16	1.600,00	ME/EPP
120	Clonazepam 2,5mg de 20ml	FR	300	6,43	1.929,00	ME/EPP
121	Clonazepam 2mg	COMP	80.000	0,41	32.800,00	ME/EPP
122	Cloridrato de amitriptilina 25mg	COMP	80.000	0,34	27.200,00	ME/EPP
123	Cloridrato de fluoxetina 20mg	COMP	40.300	0,41	16.523,00	ME/EPP
124	Cloridrato de prometazina 25mg	COMP	50.000	0,34	17.000,00	ME/EPP
125	Cloridrato imipramina 25mg	COMP	20.000	0,77	15.400,00	ME/EPP
126	Cloridrato levomepromazina 100mg (Cota Reservada 25%)	COMP	20.000	1,47	29.400,00	COTA RESERVADA 25%
127	Cloridrato levomepromazina 25mg	COMP	80.000	0,71	56.800,00	ME/EPP
128	Clorpromazina 100mg	COMP	80.000	0,72	57.600,00	ME/EPP
129	Clorpromazina 25mg	COMP	80.000	0,43	34.400,00	ME/EPP
130	Diazepan 10mg	COMP	50.000	0,15	7.500,00	ME/EPP
131	Diazepan 5mg	COMP	80.000	0,13	10.400,00	ME/EPP
132	Duloxetina 30mg	COMP	5.000	1,85	9.250,00	ME/EPP
133	Entacapon 200mg	COMP	1.500	4,81	7.215,00	ME/EPP
134	Fenitoina 100mg	COMP	80.000	0,33	26.400,00	ME/EPP
135	Fenobarbital 100mg	COMP	80.000	0,57	45.600,00	ME/EPP
136	Fenobarbital 40mg/ml c/20ml	FR	5.000	8,02	40.100,00	ME/EPP
137	Fluoxetina 20mg	COMP	100.000	0,16	16.000,00	ME/EPP
138	Fosfato de Codeína 30mg	COMP	1.000	1,64	1.640,00	ME/EPP
139	Haloperidol 1mg	COMP	50.000	0,24	12.000,00	ME/EPP
140	Haloperidol 20ml sol. Oral	FR	1.000	15,27	15.270,00	ME/EPP
141	Haloperidol 50 mg inj (Cota Reservada 25%)	AMP	1.250	18,06	22.575,00	COTA RESERVADA 25CC%
142	Haloperidol 5mg	COMP	80.000	0,41	32.800,00	ME/EPP
143	Hemifumarato de Quetiapina 50 mg	COMP	5.000	3,74	18.700,00	ME/EPP
144	Levomepromazina gotas	FR	1.000	10,95	10.950,00	ME/EPP
145	Nitrazepam 5mg	COMP	5.000	7,74	38.700,00	ME/EPP
146	Pramipexol 1 mg	COMP	3.000	3,31	9.930,00	ME/EPP
147	Risperidona 1mg	COMP	80.000	0,44	35.200,00	ME/EPP
148	Risperidona 1mg/mL 30mL (Cota Reservada 25%)	FR	1.250	17,33	21.662,50	COTA RESERVADA 25%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

149	Risperidona 2mg	COMP	80.000	0,24	19.200,00	ME/EPP
150	Sertralina 25mg	COMP	50.000	0,75	37.500,00	ME/EPP
151	Sertralina 50mg	COMP	50.000	1,48	74.000,00	ME/EPP
152	Topiramato 100mg	COMP	5.000	0,55	2.750,00	ME/EPP
153	Topiramato 25mg	COMP	1.000	0,37	370,00	ME/EPP
154	Valproato de sódio 250mg	COMP	80.000	0,90	72.000,00	ME/EPP
155	Volproato de sódio 250mg 100ml (Cota Reservada 25%)	FR	12.500	6,97	87.125,00	COTA RESERVADA 25%
156	Volproato de sódio 500mg	COMP	10.000	1,28	12.800,00	ME/EPP
157	Volproato de sódio 500mg	COMP	5.000	0,62	3.100,00	ME/EPP
158	Amoxicilina 250 mg suspensão (Ampla Concorrência)	FR	9.000	7,89	71.010,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
159	Colagenase + cloranfenicol 0,01g c/30g (Ampla Concorrência)	TB	3.600	21,66	77.976,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	Fluconazol 150mg (Ampla Concorrência)	COMP	72.000	1,16	83.520,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
161	Hidroclorotiazida 25mg (Ampla Concorrência)	COMP	90.000	1,19	107.100,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
162	Ibuprofeno 300mg (Ampla Concorrência)	COMP	45.000	1,40	63.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	Ibuprofeno 50mg/ml 15ml (Ampla Concorrência)	FR	45.000	4,17	187.650,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
164	Metronidazol - creme vaginal+aplicadores (Ampla Concorrência)	TB	9.000	10,75	96.750,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
165	Metronidazol - nistantina- 500mg - creme vaginal (Ampla Concorrência)	TB	9.000	11,90	107.100,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	Neomicina+bacitracina 5mg creme (Ampla Concorrência)	TB	45.000	2,97	133.650,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
167	Paracetamol - 200mg/ml 10 ml (Ampla Concorrência)	FR	45.000	1,55	69.750,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	Secnidazol 1000mg (Ampla Concorrência)	COMP	36.000	1,73	62.280,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
169	Carbamazepina solução oral 2% de 100ml (Ampla Concorrência)	FR	3.750	17,98	67.425,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	Cloridrato levomepromazina 100mg (Ampla Concorrência)	COMP	60.000	1,47	88.200,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
171	Haloperidol 50 mg inj (Ampla Concorrência)	AMP	3.750	18,06	67.725,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

172	Risperidona 1mg/mL 30mL (Ampla Concorrência)	FR	3.750	17,33	64.987,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
173	Volproato de sódio 250mg 100ml (Ampla Concorrência)	FR	37.500	6,97	261.375,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
Valor Total Estimado: Cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e catorze e sessenta centavos.					R\$ 5.431.614,60	

5 - DA ENTREGA

5.1. Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde.

5.2. O objeto licitado deverá ser entregue em local designado na NAF - Nota de Autorização de Fornecimento, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão de obra, etc.

5.3. O objeto licitado será recebido pelo setor solicitante, indicado na Autorização de Fornecimento, através de pessoa responsável.

5.4. Na hipótese de rejeição, por entrega do objeto licitado em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor o objeto licitado devolvido no prazo máximo de 02 (dois) dias.

5.5. **O Objeto licitado deverá ter entrega em no máximo 05 (cinco) dias**, contados após recebimento da AF (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, no horários de 08h00m às 18h00m.

5.6. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 15 meses.

6 – DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

6.1- Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo e ainda de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência;

6.2- A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

7 – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização do cumprimento das obrigações pactuadas através da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93, é exercida de modo sistemático pela administração municipal, pelo Departamento Municipal de Saúde, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

7.2 A fiscalização verificará o cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicará ao detentor da Ata de Registro de Preços, todas e quaisquer irregularidades ocorridas, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

7.3 O pagamento ao fornecedor pela administração municipal somente ocorrerá mediante aprovação da entrega dos produtos pelo Fundo Municipal de Saúde, que ficará responsável pelas informações e declarações que emitir.

Brasil Novo (PA), 15 de setembro de 2022.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2021

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JÚNIOR

Pregoeiro